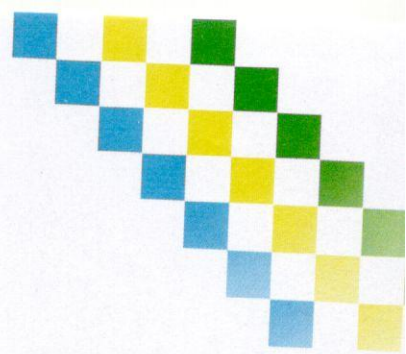




# MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA



DECRETO N°. 4227/2018, 13 de Novembro de 2018.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Especial Por Superávit Financeiro, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n°. 945/2018 de 19/06/2018;

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento do Município de Saltinho, crédito Especial no valor de R\$ 14.931,16 (Quatorze mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

03.01 - 06.182.0004.2.047 - Manutenção do FUNREBOM


NAT.DESP.	FR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390000	0.3.00.000000	Outras Despesa Correntes - Aplicações Diretas	4.931,16
4490000	0.3.00.000000	Outras Despesa Capital - Aplicações Diretas	10.000,00


Art. 2°. Para cobertura do presente Crédito Especial que trata o artigo 1°, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2017 nas fontes de recursos 3.00 no valor de R\$ 14.931,16 (Quatorze mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 13 de Novembro de 2018.

  
DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

  
EDSON PAULO WACHHÓLZ  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

  
Elisabete Carmem Guadagnin  
Coordenador de Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho/SC  
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56  
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

